



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 1º DE JUNHO DE 2026.

PRESIDÊNCIA: VEREADOR ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

SECRETARIA: VEREADORA ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte e uma horas e quarenta e oito minutos, foi realizada a 12ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu, sob a Presidência e Secretaria dos vereadores acima citados. Compareceram os vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo (Ielo), Erika Cristina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem), José Fernandes de Oliveira Junior (Zé Fernandes), Luiz Aurélio Pagani (Lelo Pagani), Nuno Augusto Pereira Garcia (Nuno Garcia), Thiago Alves Padovan (Thiago Padovan) e Welinton Rodrigo de Souza (Welinton Japa). O vereador Antonio Valmir Pereira dos Reis (Valmir Reis) estava ausente por motivo de saúde. Com a presença dos vereadores acima citados, o presidente instalou a sessão, colocando para apreciação o seguinte projeto: 1. Projeto de Lei Complementar nº 11/2026, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.412/25 (PPA – 2026/2029), alteração da Lei Complementar nº 1.413/25 (LDO/2026) - R\$3.200.107,95 (três milhões, duzentos mil, cento e sete reais e noventa e cinco centavos), para as Secretarias de Saúde, Administração, Comunicação, Turismo, Infraestrutura e Fundo Municipal de Assistência Social. Colocado em votação, o projeto foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. 2. Projeto de Lei Complementar nº 12/2026, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.412/25 (PPA – 2026/2029), alteração da Lei Complementar nº 1.413/25 (LDO/2026) - R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para a Secretaria de Saúde. Colocado em votação, o referido projeto foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. 3. Projeto de Lei nº 69/2026, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei n.º 6.850/25 (LOA/2026) - R\$3.200.107,95 (três milhões, duzentos mil, cento e sete reais e noventa e cinco centavos), para as Secretarias de Saúde, Administração, Comunicação, Turismo, Infraestrutura e Fundo Municipal de Assistência Social. Colocado em votação, o projeto foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. 4. Projeto de Lei nº 72/2026, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre alteração da Lei n.º 6.850/25 (LOA/2026) - R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), para a Secretaria de Saúde. Colocado em votação, o referido projeto foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, eu, Jaciara Vanessa Krüger Paes, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Antonio Carlos Vaz de Almeida e pela 1ª. Secretária da Câmara Municipal, Erika Cristina Liao Tiago.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=3H16-TN53-08TS-0F95> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3H16-TN53-08TS-0F95

Câmara Municipal de Botucatu, 2 de junho de 2026

Botucatu, 9 de junho de 2026